



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 211

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/11/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 20/11/2017

PRESIDENTE

Considerando que a ONG "Liga do Bem" iniciou seus trabalhos em Setembro de 2016, e, em Maio de 2017, se tornou uma ONG regularizada;

Considerando que a "Liga do Bem" foi criada para amenizar a fome, o abandono e a crueldade que existe no mundo animal, e, em um ano de trabalho voluntário, a ONG atendeu 198 animais, entre cães, gatos e cavalos

Considerando que a ONG já construiu um gatil com capacidade para resgatar 100 gatos e agora está construindo mais um espaço Maternidade que abrigará gatas prenhas e filhotes e também algumas baias de canil para oferecer suporte a cães em total situação de risco;

Considerando que referida organização conta apenas com a ajuda financeira dos membros que fazem parte do grupo (hoje 202 pessoas fazem parte deste grupo), sendo que, atualmente, conta com a ajuda voluntária atuante de 18 pessoas, que oferecem mão de obra gratuita para construção, limpeza e cuidados com os animais e 5 pessoas que nos oferecem lar temporário;

Considerando ser dever do Poder Legislativo reconhecer e exaltar organizações que, movidos pelo amor, se dedicam à causa animal,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a ONG "**LIGA DO BEM**", na pessoa do Presidente, **OLADIS JOSÉ CASAGRANDE**, extensiva a todos os membros da diretoria, associados, voluntários e parceiros, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu se dedicando à causa animal, visando proteger as espécies animais do abandono e maus tratos e disseminando informações de guarda responsável e bem-estar animal.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de novembro de 2017.

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Carreira

Vereador
Cula

Vereador
Carlos Trigo

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Izaías Colino

Vereadora
Jamila

Vereador
Paulo Renato